

## Detalhes do Processo

### Dados do Processo

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>            | 2014.008104-1 (0000128-62.2008.8.20.0113) Apelação Cível <b>Encerrado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Distribuição</b>        | DES. DILERMANDO MOTA (Titular), por Sorteio em 26/06/2014 às 19:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Órgão Julgador</b>      | 1ª CÂMARA CÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Origem</b>              | Areia Branca / Vara Cível 00001286220088200113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto da Ação</b>      | (...) Isto posto, julgo procedente em parte a pretensão autoral e condeno a seguradora ré ao pagamento da importância de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), cujo montante deverá ser corrigido monetariamente a partir do evento danoso (09.06.2007), observando-se a tabela de cálculos da Justiça Federal, somando juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em razão da sucumbência recíproca, custas rateadas pelas partes. Ainda pela razão da sucumbência recíproca, deixo de condenar em honorários. O autor, beneficiário da justiça gratuita, fica isento do pagamento de custas, nos termos da Lei n.º 1.050/60. |
| <b>Número de folhas</b>    | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Última Movimentação</b> | 23/08/2018 às 12:10 - Remessa à Comarca de Origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                     |                              |                                |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Última Carga</b> | <b>Origem:</b> Secretaria    | <b>Remessa:</b> 23/08/2018     |
|                     | <b>Destino:</b> Areia Branca | <b>Recebimento:</b> 23/08/2018 |

### Partes do Processo (Principais)

|                     |                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Participação</b> | <b>Partes ou Representantes</b>                      |
| <b>Apelante</b>     | Maria Zuila da Silva                                 |
|                     | <b>Advogado:</b> Darwin Wamberto B. Sales (4111E/RN) |
| <b>Apelada</b>      | Unibanco AIG Seguros S.A                             |
|                     | <b>Advogado:</b> Marcelo Marinho Maia (7418/RN)      |

### Movimentações (Últimas 5 movimentações)

| Data                | Movimento                                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 23/08/2018 às 12:10 | Remessa à Comarca de Origem                                               |
| 11/07/2018 às 15:18 | Volta da PGJ                                                              |
| 09/07/2018 às 18:00 | Acórdão Transitado em Julgado (SGE) em face à renúncia ao prazo recursal. |
| 05/07/2018 às 13:56 | Remessa à PGJ                                                             |
| 05/06/2018 às 13:24 | Publicado Acórdão  Inteiro teor fls. 189                                  |

### Incidentes e Recursos

Não há Incidentes e Recursos vinculados a este processo.

### Documentos Publicados

Não há Documentos Publicados

[Todos os dados](#)

[<< Voltar](#)

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

[Exibir todos](#) X

CONFERÊNCIA PAU....xls ^